



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 40/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 22 a 24 de maio de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão fazer o curso sobre "Técnicas Legislativas aspectos teórico e práticos" realizado pela UVEPAR, com custo estimado de transporte de R\$ R\$ 176,65 (cento setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 36 e 37/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
João Esmael Penteado	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	1 2	902,20
Emerson Plovas Bueno	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	1 2	902,20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de maio de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Diego de Jesus Silva
Presidente PR